



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**DECRETO Nº 549/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do próximo dia 1º de maio (Dia do Trabalho) incide numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como Hospital Municipal, limpeza urbana, educacionais, entre outros, os quais não serão interrompidos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Decreto Estadual de nº 32.602, de 20 de abril de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, educacionais e outros de natureza similar.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 24 de abril de 2018.

  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal